



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N.º 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 1989.

CONDADO - PB., Em

N.º 09.

ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N.º 80 DE 28 DE JULHO DE 1989.

DENOMINA PRÓBIOS PÚBLICOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de
Condado, faço saber, que a Câmara Mu-
nicipal aprovou e eu sanciono a pre-
sente Lei:

Art. 1º - Fica denominado
de OZÓRIO QUEIROGA DE ASSIS, o Posto
Médico Municipal da Cidade, localiza-
do na sede do Município.

Art. 2º - Fica denominado
de Praça ANTONIO DE SÁ LEITE, a Pra-
ça Municipal localizado no centro da
Cidade.

Art. 3º - As placas alusi-
vas as homenagens serão providência-
das pelo Poder Executivo Municipal,
bem como, a data de aposição das mes-

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as dispo-
sições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Ga-
binete do Prefeito, em 28 de julho
de 1989.

Antonio de Padua Lima
ANTONIO DE PAdua LIMA

PREFEITO.